



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	2 - 2
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 7
.....		
4	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	8 - 9
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	10 - 10
.....		
6	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - INSTRUCOES NORMATIVAS	11 - 14
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	15 - 15
.....		
8	INSTITUTO KEIZO ASAMI - PROPESQI - PORTARIA	16 - 16
.....		
9	PRÓ-REITORIA DE CULTURA - PROCULT - EDITAL	17 - 20
.....		
10	PRÓ-REITORIA DE CULTURA - PROCULT - PORTARIAS	21 - 21
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.001158/2026-17, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 12.434,18 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), ao senhor (a) ANDRÉA MARIA MIRANDA PINHEIRO TELES, na qualidade de filha do ex servidor (a) GENY DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE 1128323, aposentada no cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de maio de 2026.
2. Publique-se no Boletim Oficial.

PORTARIA N.º 1923, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.000667/2026-82**, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **DOUTORADO** a **NICOLAS EUGENIO DE VASCONCELOS SARAIVA**, Matrícula SIAPE n.º **3540292**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, da Classe **D**, do padrão **001**, no percentual de **75%**, com efeitos a partir de **22/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1801, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.041345/2026-10, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **ADRIEL FILIPE CESARIO PERGENTINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2265554, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do padrão **14**, no percentual de **30%**, com efeitos a partir de **11/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1913, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.042929/2026-19, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **ALVARO DE MATOS NARDELLI**, Matrícula SIAPE n.º 1959539, no cargo de **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO**, da Classe **D**, do padrão **17**, no percentual de **30%**, com efeitos a partir de **18/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1955, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.044087/2026-84, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **MESTRADO** a **RANGEL MESSIAS DA CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 2032941, no cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, da Classe **E**, do padrão **16**, no percentual de **52%**, com efeitos a partir de **25/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1917, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.043242/2026-07, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **ERIBERTO BRANDÃO SARMENTO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 2227113, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do padrão **13**, no percentual de **30%**, com efeitos a partir de **19/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1918, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.042811/2026-04, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **CARLOS CAVALCANTI PONTES**, Matrícula SIAPE n.º 3288785, no cargo de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, da Classe **C**, do padrão **6**, no percentual de **30%**, com efeitos a partir de **18/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1919, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.042713/2026-31, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **DOUTORADO** a **MARIA CECILIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1176477, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Classe **E**, do padrão **10**, no percentual de **75%**, com efeitos a partir de **17/06/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1963, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os membros indicados abaixo para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS (CIS-PCCTAE/UFPE):

Representantes titulares:

1. Paulo de Tarso Silva Aragão
2. Sandra Virgínia Cavalcanti Guerra Fernandes
3. Sandra Chacon Tavares
4. Edinaldo Felix da Silva
5. João André dos Santos Neto
6. Lenivaldo Idalino de Oliveira Junior
7. Demócrito José Rodrigues da Silva

Representantes suplentes:

1. Kléber Delfino de Siqueira
2. Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro
3. Roseane de Albuquerque Pessoa
4. Dalvan José da Silva
5. Romênia Lúcia de Paula Tenório
6. Mauro Pessoa Carneiro
7. Maria de Fátima Santos de Couto

Processo n.º 23076.017841/2026-44

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1966, DE 30 DE JUNHO DE 2026. (*)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico do Edital nº 09/2026 – Chamada Pública Interna: Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação - Prograd/UFPE.**

MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO:

	MEMBROS	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1	Aêda Monalliza Cunha de Sousa	UPE	Técnico(a)
2	Ana Célia Oliveira dos Santos	UPE	Docente
3	André Fernando Lavorante	UFRPE	Docente
4	André Pedral Sampaio de Sena	UFBA	Docente
5	Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	UNILAB	Docente

6	Arquimedes José de Araújo Paschoal	IFPE	Docente
7	Cinthya Cavalcanti Flório	IFRN	Docente
8	Clarisse Ferrão Pereira	UFSJ	Docente
9	Clecio Gomes dos Santos	IFPE	Docente
10	Diêgo Madureira de Oliveira	UnB	Docente
11	Dilton Cândido Santos Maynard	UFS	Docente
12	Elda Silva do Nascimento Melo	UFRN	Docente
13	Erick Viana da Silva	IFPE	Docente
14	Fernando Lucas de Oliveira Farias	IFS	Técnico(a)
15	Hugo Heleno Camilo Costa	UERJ	Docente
16	Hyana Kamila Ferreira de Oliveira	UFAM	Docente
17	Inalda Maria de Oliveira Messias	UPE	Docente
18	Isabel Cristina Pereira de Oliveira	UFRPE	Docente
19	Jorge da Silva Correia Neto	UFRPE	Docente
20	Jose Anchieta de Brito	UPE	Técnico(a)
21	Juliana Mendes Correia	UFRPE	Docente
22	Júlio Brando Messias	UPE	Docente
23	Karina de Oliveira Santos Cordeiro	UFRB	Docente
24	Lana Ferreira de Lima	UFCAT	Docente
25	Lara Colognese Helegda	UFPE	Docente
26	Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior	UFPE	Técnico(a)
27	Ligia Cristina de Souza Camara	IMIP	Docente
28	Lívia Dias Campêlo de Freitas	UFPE	Técnico(a)
29	Lubnnia Morais Florêncio de Souza	AT	Docente
30	Luciane de Almeida Gomes	UFMT	Docente
31	Magadã Marinho Rocha de Lira	IFPE	Docente
32	Márcia Lopes Reis	UNESP	Docente
33	Márcio Vilar França Lima	IFPE	Docente
34	Maria José de filgueiras gomes	UFRPE	Docente
35	Maysa Karla da Silva Araújo	UFPE	Técnico(a)
36	Moisés Fernandes Lemos	UFCAT	Docente
37	Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	UFCA	Docente
38	Ronaldo da Silva Busse	UNIRIO	Docente
39	Ronei Coelho De Lima	(UFR)	Docente

40	Shirleide Pereira da Silva Cruz	UNB	Docente
41	Silvana Carneiro Maciel	UFPB	Docente
42	Simone Regina Manosso Cartaxo	UEPG	Docente
43	Tânia Valéria de Oliveira Custódio	UFAM	Docente

Processo n.º 23076.041723/2026-86

***Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 104 de 17/06/2026.**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1967, DE 30 DE JUNHO DE 2026. (*)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2026, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores **ANDREA DOS ANJOS PONTUAL DE ANDRADE LIMA - SIAPE 2621057, ALOÍSIA PIMENTEL BARROS - SIAPE 3321267 e TONY MEIRELES DOS SANTOS – SIAPE 1999436** para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apresentados no processo n.º 23076.102172/2025-88 nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90. A referida comissão foi designada através da portaria n.º 4748/2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 220 de 04/12/2025.

Processo n.º **23076.102172/2025-88**

***Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 109 de 26/06/2026.**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1131746	DEMOSTHENES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA	20/05/2026	23/05/2026	PETROLINA	PE	031188/2026-30

AFASTAMENTO A SERVIÇO RETIFICAÇÃO

Na tabela de Afastamentos a Serviço publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Nº 63 - 13/04/2026;

ONDE SE LÊ

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1742854	SERGIO DIAS	23/05/2026	01/06/2026	GOIÂNIA	GO	COM ÔNUS LIMITADO	022754/ 2026-89

LEIA-SE

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1742854	SERGIO DIAS	15/06/2026	19/06/2026	GOIÂNIA	GO	COM ÔNUS LIMITADO	025458/ 2026-25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2026

Retificação do Edital de Seleção 2027 do curso de Mestrado e Doutorado em Educação Contemporânea, publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 93/2026 - BOLETIM DE SERVIÇO, em 29 de maio de 2026:

Onde se lê:

1.4 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Para o curso de Mestrado, a inscrição deve ser realizada de 01/06/2026 a 20/06/2026, entre 00h01 e 22h00. Para o curso de Doutorado, a inscrição deve ser realizada de 21/06/2026 a 01/07/2026, entre 00h01 e 22h00.

Leia-se:

1.4 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Para o curso de Mestrado, a inscrição deve ser realizada de 01/06/2026 a 20/06/2026, entre 00h01 e 22h00. Para o curso de Doutorado, a inscrição deve ser realizada de **21/06/2026 a 10/07/2026**, entre 00h01 e 22h00.

Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Contemporânea - CAA

Processo 23076.037395/2026-57

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2026

Regulamenta os procedimentos relacionados ao ingresso de discentes na pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Pernambuco.

A **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)**, nos termos dos Artigos 29 e 84, da Resolução 13/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE:

Art. 1º Esta norma disciplina o ingresso regular de discentes na pós-graduação **stricto sensu** e o ingresso em Fluxo Contínuo em cursos de doutorado da Universidade Federal de Pernambuco.

Seção I

Ingresso regular mediante edital-padrão de seleção

Art. 2º O processo regular de seleção aos PPGs será realizado de acordo com o edital-padrão de seleção e a admissão do(a) discente se dará mediante matrícula em componente(s) curricular(es), observando-se o limite de vagas estabelecido no edital, no prazo disponibilizado no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGAA).

Art. 3º O processo seletivo regular terá validade de até 12 meses, conforme estabelecido no edital, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, vedada qualquer prorrogação.

Art. 4º Caso ocorra desistência formal, por escrito, do(a) candidato(a) convocado(a) para ingresso no programa, o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) poderá ser chamado(a), desde que a convocação e a matrícula sejam realizadas dentro do prazo de validade da seleção, conforme previsto no edital.

Art. 5º O ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ocorrer mediante convocação do PPG ou por iniciativa do(a) próprio(a) candidato(a), conforme previsão editalícia, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo estabelecido no edital.

Art. 6º Na hipótese de ingresso por convocação do PPG, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, no momento da convocação, não atender integralmente aos requisitos exigidos para o ingresso, poderá manifestar, por meio de requerimento formal, o interesse em ingressar no Programa.

§ 1º Na situação prevista no caput, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) ao final da lista de aprovados fora das vagas, podendo ser novamente convocado(a) dentro do prazo de validade do edital, observadas a nova ordem de classificação e as demais disposições nele estabelecidas.

§ 2º O candidato que solicitar o reposicionamento ao final da lista de aprovados perderá o direito líquido e certo ao ingresso e assume o risco de não ser chamado dentro do prazo de validade do certame.

Art. 7º Dentro do prazo de validade do certame, havendo fatos supervenientes à publicação do edital que caracterizem o aumento da capacidade formativa, o PPG pode solicitar à Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG) a admissão de candidatos(as) para além das vagas, dentre aqueles(as) aprovados(as) no certame em vigor, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º A solicitação do PPG deverá especificar as razões supervenientes ao lançamento da última seleção regular, que justifiquem a admissão de mais candidatos(as), dentre as seguintes:

I - defesa de tese/dissertação;

II - credenciamento de docente;

III - desligamento de discente; ou

IV - concessão de bolsas para o PPG ou para docente do programa.

§ 2º O PPG, em sua motivação, deve considerar os princípios fundamentais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

§ 3º A solicitação deverá indicar o número de vagas adicionais da admissão de candidatos(as) para além das vagas.

§ 4º O ingresso de candidatos(as) nas vagas adicionais só será efetivado após a PROPG validar o cumprimento dos critérios estabelecidos no § 1º.

Seção II

Ingresso em Fluxo Contínuo

Art. 8º Sem prejuízo da regular admissão de discentes durante o prazo de validade dos respectivos processos seletivos para ingresso nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** da UFPE, o ingresso em cursos de doutorado poderá ocorrer por meio de Fluxo Contínuo.

Art. 9º O edital de Fluxo Contínuo destina-se, exclusivamente, à seleção de candidatos(as) para vagas vinculadas a projetos de pesquisa com financiamento institucional, nacional ou internacional, ou associadas a redes de pesquisa reconhecidas, a exemplo dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) e demais programas estratégicos fomentados por agências públicas de fomento.

§ 1º O edital deverá indicar explicitamente o vínculo da vaga ao projeto de pesquisa financiado ou à rede de pesquisa institucional, bem como as atividades de pesquisa previstas, o perfil do(a) candidato(a) desejado(a) e o plano de formação vinculado aos objetivos do projeto.

§ 2º Também poderão ser ofertadas vagas específicas a candidatos(as) estrangeiros(as) vinculados(as) a projetos de pesquisa.

Art. 10. O PPG poderá abrir, no máximo, 3 (três) vagas para ingresso em Fluxo Contínuo a cada 12 (doze) meses.

Art. 11. O processo seletivo compreenderá, obrigatoriamente, a submissão do(a) candidato(a) à banca examinadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes internos e 1 (um) docente externo(a) ao PPG, que avaliará a aderência do pré-projeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida, podendo contemplar outras etapas.

§ 1º Os critérios de seleção e classificação não poderão estar vinculados ou condicionados à indicação de orientação por um(a) docente específico(a).

Art. 12. Somente poderão inscrever-se em processo seletivo via Fluxo Contínuo candidatos(as) que comprovem a titulação mínima de graduação, mediante diploma expedido por instituição nacional reconhecida pelo MEC ou por instituição estrangeira.

Parágrafo único. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular do Brasil, no país de emissão, ou com Apostila de Haia, nos casos de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

Art. 13. Os(As) interessados(as) no ingresso pelo Fluxo Contínuo só poderão submeter uma única candidatura, por edital, a uma única Linha de Pesquisa do PPG.

Art. 14. Após a homologação da inscrição, o processo de seleção deverá ser concluído pelo PPG, com a publicação do resultado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de homologação da inscrição.

Art. 15. O Edital de Fluxo Contínuo deverá regulamentar:

I - Etapa(s) e seus critérios de avaliação;

II - Nota mínima, a ser observada em cada etapa e/ou no resultado final;

III - Período de inscrição, podendo ser previsto mais de um;

V - Eventual exigência de proficiência em língua estrangeira;

VI - Eventual exigência de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português; e

VII - Número total de vagas ofertadas, bem como a eventual distribuição por Linhas de Pesquisa.

Art. 16. Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Examinadora, no prazo estabelecido no edital.

Art. 17. O PPG deverá regulamentar a distribuição de bolsas destinadas a candidatos(as)

aprovados(as) e classificados(as) em processo seletivo por Fluxo Contínuo.

Seção III

Disposições Finais

Art. 18. Caso o momento de ingresso do(a) candidato(a) não coincida com o período ordinário de matrícula em disciplinas disponibilizado pelo SIGAA, ficará a cargo do PPG a realização da matrícula do(a) discente, exclusivamente em componentes curriculares do tipo “atividade”, o que implicará a vinculação do(a) discente ao programa.

Parágrafo único. A matrícula de candidatos(as) deverá ser realizada nos semestres definidos pelo Calendário Acadêmico da UFPE.

Art. 19. Os casos excepcionais e/ou omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pela PROPG.

Parágrafo único. Das decisões da PROPG, cabe recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do interessado, observado o disposto no Regimento Geral da UFPE.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa n.º 05/2024 da CPPG/CEPE/UFPE.

APROVADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG), DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

Presidente:

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO

Pró-Reitora de Pós-Graduação/PROPG - UFPE

PORTARIA Nº 13/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Indicar, para composição da Rede de Agentes de Conexões Culturais (ACULT) da PROCULT/UFPE, os Professores RENAN DO NASCIMENTO BARBOSA, SIAPE 3453021, membro titular, do departamento de Micologia, e LEANDRO MANZONI VIEIRA, SIAPE 2158286, membro suplente, do departamento de Zoologia.

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO KEIZO ASAMI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e regimentais, e conforme estabelece o art. 16 da Resolução CONSUNI nº 03/2022

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 23/01/2026, **MARIA HELENA MADRUGA LIMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1134189, da Chefia do **Biotério** do Instituto Keizo Asami – iLIKA, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria de Pessoal da UFPE nº 355, de 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO
Diretor do Instituto Keizo Asami - iLIKA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE
CANDIDATURAS PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMUNIDADE INTERNA E
EXTERNA DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE CURADOR
DO CINEMA**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), torna público o resultado do Edital de Chamada Pública para Submissão de Candidaturas para Escolha de Membros da Comunidade Interna e Externa da Universidade para integrarem o Conselho Curador do Cinema UFPE, publicado no Boletim Oficial 25 de Maio DE 2026

Das **4 (quatro) vagas** para servidores/as, podendo ser docentes da carreira de Magistério Superior ou técnico- administrativos do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro da UFPE sendo vedado a candidatura de servidores da Pro Reitoria de Cultura*

Nome	SIAPE	Nota Carta	Nota Currículo	Nota Final	Resultado
ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	3519968	10	10	10	Aprovado
KELLY ICHITANI KOIDE	3474104	10	10	10	Aprovada
CEULINE MARIA MEDEIROS SANTIAGO	1650317	10	10	10	Aprovada
VITOR CELSO MELO DE FARIA JUNIOR	3521686	10	10	10	Aprovado
OSCAR MANOEL SALAZAR MALTA	1733136	9,4	9,5	9,48	Suplente

Da **1 (uma) vaga** para membro discente regularmente matriculado em curso de graduação de qualquer campus da UFPE*

Nome	Nota Carta	Nota Currículo	Nota Final	Resultado
NATHALIE ALMEIDA R. E SILVA	10	10	10	Aprovado
GUSTAVO ERNANDES LIMA NASCIMENTO	9,5	9,5	9,5	Suplente
GUSTAVO RAFAEL MOURA DE ALMEIDA	8,5	8,5	8,5	Suplente
GLEIDSON LIMA DA SILVA	8,0	8,0	8,0	Suplente
ALLISSON DANIEL GOMES DOS SANTOS	7,0	7,0	7,0	Suplente
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,0	7,0	7,0	Suplente
FELIPE VENTURA MEDEIROS	7,0	7,0	7,0	Suplente
MATHEUS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	7,0	7,0	7,0	Suplente

Da **1 (uma) vaga** para membro discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade de qualquer campus da UFPE*

Nome	Nota Carta	Nota Currículo	Nota Final	Resultado
MONTEZ JOSÉ OLIVEIRA NETO	10	10	10	Aprovado
ELIZABETH BANDEIRA DE MELO SANTOS	9,5	9,5	9,5	Suplente
DOUGLAS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA	8,5	8,5	8,5	Suplente
MARIA SÁVIA GIUSEPPE MOREIRA NASCIMENTO	8,0	8,0	8,0	Suplente
TIAGO DUQUE MARQUES	7,0	7,0	7,0	Suplente

Da **1 (uma) vaga** para membro da sociedade civil preferencialmente um cineasta e/ou crítico reconhecidos.*

Nome	Nota Carta	Nota Currículo	Nota Final	Resultado
ANA CAROLINE DE ALMEIDA	10	10	10	Aprovado
FELIPE ANDRÉ DA SILVA	9,5	9,5	9,5	Suplente
DAVI BARROS DA SILVA	8,5	8,5	8,5	Suplente
THOR DE MORAES NEUKRANZ	8,0	8,0	8,0	Suplente
NATHÁLIA TEIXEIRA GOMES FERREIRA	7,0	7,0	7,0	Suplente
JOÃO PEDRO DA COSTA	7,0	7,0	7,0	Suplente
GRINALDO GADELHA JUNIOR	7,0	7,0	7,0	Suplente
FRANCISCO AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	7,0	7,0	7,0	Suplente
LUIZ MARCELLO TRIGO	7,0	7,0	7,0	Suplente
GABRIELA SILVA MONTEIRO	7,0	7,0	7,0	Suplente
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS JÚNIOR	7,0	7,0	7,0	Suplente
BIANKA NEVES OLIVEIRA	7,0	7,0	7,0	Suplente
UMA REIS SORREQUIA	7,0	7,0	7,0	Suplente

* As notas informadas refletem a média das notas atribuídas por cada avaliador e a Nota Final e uma média ponderada conforme critérios disponíveis no edital.

Os aprovados terão portarias emitidas pela pró-reitora de cultura.

Comissão de Seleção ad hoc publicada no Boletim Oficial em 01 de Junho de 2026

Fernando Weller, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e Comunicação;

Iomana Rocha de Araújo Silva, lotada no Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste;

Ângela Freire Prysthon, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e
Comunicação;

Leonidas Pessoa dos Santos Júnior, lotado na Pró-Reitoria de Cultura;

Pedro Severien, Curador do Cinema São Luiz, como representante da sociedade civil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 04/2026 – PROCULT/UFPE

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os(as) servidores(as) e colaboradores abaixo relacionados(as) para comporem o Conselho Curador do Cinema UFPE conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2025

- **Leonidas Pessoa dos Santos Junior**, SIAPE: 3288748 - Indicado pela Pró Reitoria de Cultura da UFPE
- **Aline de Fatima Soares e Silva**, SIAPE: 1017162 - Indicado pela Pró Reitoria de Cultura da UFPE
- **Caio Cagliani de Oliveira e Silva**, SIAPE: 1901082 - Indicados pela Superintendência de Comunicação da UFPE
- **Arthur Gustavo Lira do Nascimento**, SIAPE: 3519968 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Kelly Ichitani Koide**, SIAPE: 3474104 – Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Ceuline Maria Medeiros Santiago**, SIAPE: 1650317 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Vitor Celso Melo de Faria Junior**, SIAPE: 3521686 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Cid Vasconcelos de Carvalho**, SIAPE: 1899401 - Indicado pelo Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.
- **Maria Eduarda Lino Sande Santo Souza**, CPF: XXX.456.789-XX – Membro discente matriculado no curso de bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE, indicada pelo Diretório Acadêmico de Cinema.
- **Nathalie Almeida R. e Silva**, CPF: XXX.456.789-XX - Membro discente regularmente matriculado em curso de graduação de qualquer campus da UFPE, por chamamento público.
- **Montez José Oliveira Neto**, CPF: XXX.456.789-XX - Membro discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade, por chamamento público.
- **Ana Caroline de Almeida**, CPF: XXX.456.789-XX -Membro da sociedade civil, por chamamento público.